Id:030E6BD68BDB9001

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 007/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**, Processo Administrativo nº 001/2023/CPL/CGPI/PI, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E NOS TRIBUNAIS REGIONAIS, ÓRGÃOS/REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SINGULARES DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, CONTRATAÇÕES DIRETAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**, firmado com a empresa LUZ & LUZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no **CNPJ sob nº** 26.707.504/0001-30.

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 06 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:10EF228A333F9069

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ: 74.019.977/0001-97
TRAVESSA DA LIBERDADE, 12 - CENTRO
CEP: 64.695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 008/2023/GP/CamCGPI/PI

Designa servidores para **acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**, Processo Administrativo nº 002/2023/CPL/CGPI/PI, que tem como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ/PI".**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, TCE-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Francisca Josefa Miranda Costa,** inscrita no CPF sob o nº 883.635.204-97 e portadora do RG sob o nº 8249981 SSP-PI, para **fiscalizar** a execução do **CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**, firmado com a empresa **CONTAP - CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 17.312.288/0001-32.**

Art. 2º. Designar a servidora **Luiza Maria Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 850.322.043-15 e portadora do RG sob o nº 1.516.988 SSP-PI, como **gestora do contrato** acima citado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de janeiro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí/PI, em Caldeirão Grande do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2023.

MARCONDES DE SOUSA ALENCAR
CAMARA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ/PI
PRESIDENTE

Id:0471B14EE9658AB8

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO-PI
CNPJ: 04.232.258/0001-74
Rua Angelin, S/N – Centro
CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO-PI

PORTARIA nº 03/2023 Dom Inocêncio-PI, 02 de Janeiro de 2023.

"NOMEAR CONTROLADOR INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, EM PROVIMENTO AO CARGO QUE SE ACHA VAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução de nº 001/2001 do Regime Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

I – Nomear o senhor **ANDRÉ DIAS DE SOUSA**, para exercer a função de CONTROLADOR INTERNO, da Câmara Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, de acordo com a Lei Municipal nº 54/2003.

II – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Inocêncio-PI.

Registre-se

Publique-se

Walter de Sousa Gomes
Presidente